



## MOÇÃO Nº 479/2023

APOIO à Proposta de Emenda à Constituição nº 02/2023, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro e outros, que dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, ao inserir a CULTURA no rol de nossos direitos sociais.

Considerando que o art. 6º da Constituição Federal (CF) elenca os direitos sociais promovidos pelo Estado: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados;

Considerando que, embora abrangente e significativo, entendemos que a relação dos direitos sociais, exposta no referido art. 6º da CF, pode oferecer ainda mais benefício ao cidadão com a inclusão da cultura, direito que já se encontra presente em diversos dispositivos constitucionais, com destaque para os artigos 215, 216 e 216-A;

Considerando, por fim, que incluindo a cultura como direito social, assim como os demais direitos sociais conquistados outrora, garantiremos a perpetuação da nossa cultura nacional e regional,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO à Proposta de Emenda à Constituição nº 02/2023, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro e outros, que dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, ao inserir a CULTURA no rol de nossos direitos sociais.

Dê-se ciência desta deliberação à autora da proposta.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2023.

**EDICARLOS VIEIRA**  
Edicarlos Vetor Oeste

/Elt

